



**COOPTÉCNICA
GUSTAVE EIFFEL**

Nota Interna N° 03/PD/2013

Assunto: Regime Temporário de Pagamento dos Subsídios de Natal de Férias no Ano de 2013

Tendo sido publicado no Diário da República 1.ª Série, N.º19 de 28 de Janeiro de 2013, de que se anexa fotocópia, o regime de pagamento dos subsídios de Natal e Férias, sendo que o mesmo entra em vigor no dia 29 de Janeiro de 2013 e vigora até 31 de Dezembro de 2013.

Os funcionários que desejam optar pelo recebimento, ou não recebimento, dos referidos subsídios em duodécimos, têm de comunicar, por escrito, à direcção de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do dia 29 de Janeiro de 2013, inclusive, ou seja até ao dia 2 de Fevereiro de 2013, inclusive.

Amadora, 28 de Janeiro de 2013

COOPTÉCNICA - Gustave Eiffel
Direcção

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt



Ministério da
Educação



PDUH

